

Giliardo de Oliveira Francisco
Profissional Guia de Turismo – CADASTUR – Ministério do Turismo

Itapemirim (ES), 22 de abril de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Estimados Presidente e Vereadores;

Considerando a importância econômica do turismo sobretudo no fomento do comércio local, na geração de empregos e rendas, na inclusão social e na colaboração de arrecadação de impostos/divisas para o poder público.

Considerando que o TURISMO é composto por segmentos, são eles: sol e praia; ecoturismo; turismo rural; agroturismo; turismo cultural; turismo de base comunitária; turismo educacional e pedagógico; turismo esportivo; turismo náutico e da pesca; turismo de montanha; turismo de aventura; turismo da melhor idade; turismo religioso; turismo gastronômico; turismo de eventos e turismo de negócios.

Considerando que o **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM** dispõe de diversos atrativos naturais e culturais turísticos como o monumento natural o frade e a freira, Comunidade Quilombola de Graúna, Rua das Palmeiras, Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo, Igreja/Capela de Santo Antônio, prédio histórico da antiga cadeia e Câmara Municipal, quadros do imperador Dom Pedro II e da Imperatriz Tereza Cristina no plenário "João Batista Ferreira de Souza", na atual Câmara de Vereadores de Itapemirim, Lagoa Guannandy, Lagoa Azul, Praia de Itaoca, Praia de Itaipava, Praia da Gamboa, Praia do Martins e o monumento natural "Monte Aghá" na divisa com o município de Piúma, dentre outros atrativos.

Considerando que o dia **10 de maio é celebrado o dia do Guia de Turismo** - profissão regularizada pela Lei Federal Nº 8.623/1993 e de grande importância para toda cadeia turística, haja vista que suas atribuições compreenderem a recepção, a orientação, o traslado (meios de transportes), a condução, o acompanhamento, a prestação de informações e assistência aos turistas e visitantes em diversos itinerários e roteiros contemplando as belezas naturais bem como os produtos e serviços turísticos de determinada cidade.

Dessa forma, solicito o espaço da Tribuna da Câmara Municipal de Itapemirim em uma Sessão entre os dias: 06 e 10 de maio do corrente ano, para brevemente fazer uma apresentação comemorativa em alusão ao Dia do Profissional Guia de Turismo.

Respeitosamente;

Giliardo de Oliveira Francisco

GILIARDO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Guia de Turismo – Cadastrado no Ministério do Turismo – CADASTUR

contato = (28) 99952-7613

